CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 073/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA VIAGEM À BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ele mesmo Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages e demais vereadores para viagem à Brasília- DF em audiência no Ministério das Ciências e Tecnologia para tratar de assunyos sobre a FINOM-Faculdade Integrada do Noroeste de Minas(que se encontra em vias de reconhecimento).

Art.2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,16 de novembro de 1.992

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21-08-00
Servidor